



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 10127/2024</b>		
Ementa <b>Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO FAZENDA GRANDE (“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FAZENDA GRANDE”).</b>		
Data da Norma <b>08/04/2024</b>	Data de Publicação <b>12/04/2024</b>	Veículo de Publicação <b>IOM n.º 5442</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei n° 14305/2024</a> - Autoria: Antonio Carlos Albino</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



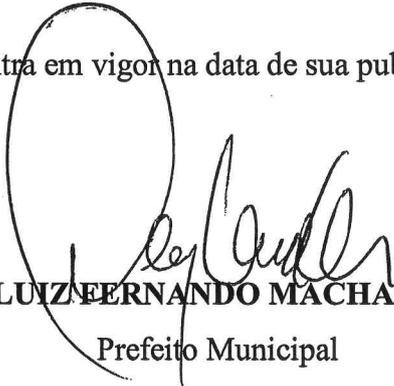
**LEI N.º 10.127, DE 08 DE ABRIL DE 2024**

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO FAZENDA GRANDE (“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FAZENDA GRANDE”)**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de março de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CENTRO COMUNITÁRIO FAZENDA GRANDE (“ASSOCIAÇÃO DE MORADORES FAZENDA GRANDE”)**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos oito dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil